RESOLUÇÃO Nº 24/76

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5 905/76-(an. 6 462/76) Centro Bio-Médico,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar à CCTPM encaminhar ao Conselho' de Ensino e Pesquisa no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da comunicação por aquele órgão, programa de treinamento de pessoal da UFES no que tange aos Cursos de Pós-Graduação lato-sensu (especialização, aperfeiçoamento e atualização), já que os Cursos strictu sensu (Mestrado e Doutorado) estão viabilizados através do PICD.

Art. 2º - Sustar, até a apreciação do programa acima referenciado, pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, o afastamento de professores da UFES para Cursos de Pós-Graduação lato sensu.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 1976

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Publ. B.O. de 31/12/76 - (Nº 32)